

LEI Nº 521/2010, de 10 de Maio de 2010

**Altera a Lei nº 496/2009
que dispõe sobre o Plano
Plurianual 2010-2013.**

O Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, JAIME CAFÉ DE SÁ, no uso das atribuições legais e constitucionais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa da Confusão aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Promove alteração na Lei Municipal nº 496/09, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município para os exercícios de 2010 a 2013 e dá outras providências, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lagoa da Confusão, aos 10 dias do mês de Maio de 2010.



JAIME CAFÉ DE SÁ
Prefeito Municipal